



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

1º TERMO ADITIVO

PAG N.º:67441.001593/2020-65

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 90/HFAG-ESLS/2020: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA SERMIG – SERVIÇO DE RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA DE MINAS GERAIS

Aos 31 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-353 Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, **Brigadeiro Médico Marcos Vieira Maia**, nomeado conforme publicado no BCA nº 019 de 04/02/2020, inscrito no CPF sob o nº 528.106.827-04, portador da Carteira de Identidade nº 412.360 COMAER.

II - CONTRATADA: SERMIG - SERVIÇO DE RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA DE MINAS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.445/0001-74, sediado na Rua Dos Otoni, nº 711, Bairro São Lucas, CEP: 30150-270, Belo Horizonte - MG, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo **Sr. Irlei Terra de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº 957.748, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 163.076.826-04.

Sguir

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato de despesa nº 90/HFAG-ESLS/2020 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – Os serviços e fornecimentos agregados, honorários médicos e honorários de procedimentos médicos com serviço de apoio ao diagnóstico e tratamento, serão remunerados conforme as condições de pagamentos e tabelas de preços do Edital de Credenciamento nº 01/CIAAR/2018, cujos valores para o exercício de 2020 foram publicados no Diário Oficial da União da data de 28 de novembro de 2019, e para o exercício de 2021 foram publicados no Diário Oficial da União no dia 12 de novembro de 2020, do qual o(a) credenciado(a) declara expressamente ter conhecimento e concordância.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente termo possui vigência a contar de 01/01/2021 até 01/01/2022, conforme prevê a cláusula 7ª do contrato 90/HFAG-ESLS/2020e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato constam do programa de trabalho para os beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), CNPJ 00.394.429/0065-75.

4.1.1 A despesa foi empenhada à conta do crédito acima consignado, por meio da Nota de Empenho nº 801004, datada de ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

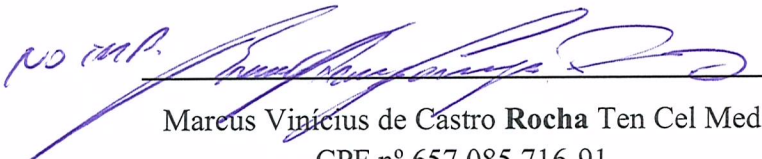
5.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 90/HFAG-ESLS/2020.

Lagoa Santa, 31 de DEZEMBRO de 2020.

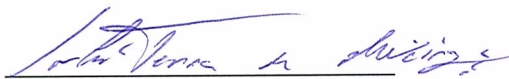
Pelo CONTRATANTE:



Marcus Vinicius de Castro Rocha Ten Cel Med
CPF nº 657.085.716-91
Ordenador de Despesas Delegado

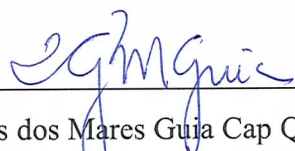
Bruno A. C. Diniz
Ten Cel Médico

Pelo CONTRATADO:

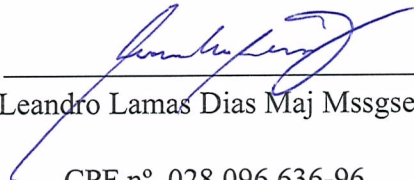


Sr. Irlei Terra de Oliveira,
CPF nº 163.076.826-04

TESTEMUNHAS



Vivianne Gonçalves dos Mares Guia Cap QODent
CPF nº 924.798.206-53
Agente de Controle Interno do ES-LS



Leandro Lamas Dias Maj Mssgsed
CPF nº 028.096.636-96
Chefe do FUNSA